



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE N° 004/2024 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA – ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cássia/MG e considerando a homologação final do resultado do **Concurso Público nº 001/2022** para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

### **DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital, após receber a convocação, deverá comparecer na Câmara Municipal de Cássia - MG, com sede na Praça JK, nº 108 – Centro, até o dia 01/04/2024, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.
- 1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
- 1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até o dia 08/04/2024 para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.
- 1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria da Câmara.
- 1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

## **DOS EXAMES MÉDICOS:**

2. O candidato deverá apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, a Câmara Municipal de Cássia irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventual candidato portador de necessidades especiais convocado neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo até o dia 08/04/2024).

## **DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:**

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Edital.

## **DA POSSE:**

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 05 (cinco) dias úteis à Secretaria da Câmara Municipal para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.1. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário da Câmara Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais  
**RELAÇÃO DE CANDIDATO**

**Auxiliar Administrativo:**

| Nº Inscrição | Candidato                       |
|--------------|---------------------------------|
| 220861       | MARCOS PAULO DA SILVA NEVES     |
| 224221       | VALTER SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR |



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

## **ANEXO II**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024**

### **CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (Item 13.7 do Edital do Concurso)**

13.7 O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para admissão, os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) original e fotocópia do CPF próprio;
- c) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- d) original e fotocópia da CTPS (1ª pagina da foto, frente e verso);
- e) original e fotocópia de documento informando o número de PIS/PASEP;
- f) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- h) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- i) laudo médico favorável, bem como exames médicos complementares, sem restrições, fornecido por serviço médico e oficial. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
- j) original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o emprego, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- k) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- l) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- n) declaração de que exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal; e
- o) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22, na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

### IMÓVEIS:

| Endereço | Data de Aquisição | Valor de Aquisição | Valor Atual |
|----------|-------------------|--------------------|-------------|
|          |                   |                    |             |
|          |                   |                    |             |
|          |                   |                    |             |

### VEÍCULOS:

| Tipo | Data de Aquisição | Valor de Aquisição | Valor Atual |
|------|-------------------|--------------------|-------------|
|      |                   |                    |             |
|      |                   |                    |             |
|      |                   |                    |             |

### OUTROS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |

### FONTES DE RENDA:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |

NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

CARGO:

\_\_\_\_\_

Assinatura



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

## **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

---

Assinatura do Candidato



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

## TERMO DE INTERESSE NO CARGO

\_\_\_\_\_ portador(a) da  
Carteira de Identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF nº frente à aprovação no  
Concurso Público (Edital nº 001/2022) da Câmara Municipal de Cássia/MG,  
**CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de  
\_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em  
vigor.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

## TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público nº 001/20122 da Câmara Municipal de Cássia/MG, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, no presente momento, requerendo minha reclassificação, nos termos do Edital nº 001/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

## **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ **DECLARO** para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

---

Assinatura do candidato



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

## ANEXO III

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024**

**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022**

### **RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS (Item 13.6 do Edital do Concurso)**

1. Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, **todos** os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas: Glicemia de Jejum; Urina I; Hemograma Completo e Plaquetas; Colesterol Total; Colesterol – HDL/LDL; Triglicérides; PSA (homens maiores de 45 anos).